



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 2/2022

Às 9 horas do dia 07 de abril de 2022, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Sílvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.775/2022, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando a contratação de empresa para a execução de obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR nas Ruas Fioravante Cigana, Rodolfo Copetti, Luis Foletto, Augusto Mathias Mundstock, Manoel Augusto de Jesus, José Padoin, Alcides Bilíbio e Travessa Omar Schwanke, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 2/2022.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora, DOE e DOU.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e proposta financeira, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:

**2.1 COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/0001-63; sendo neste evento representada pelo credenciado MARCOS ADILSON BUSSLER, CPF nº 519.952.120-91.

3. Está presente neste evento o representante da empresa identificada no item 2 retro, o qual poderá pronunciar-se em nome dela quando concedida a palavra pela Comissão:

Empresa	Representante	Condição
COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI	MARCOS ADILSON BUSSLER	PROCURAÇÃO

3.1 O documento de identificação pessoal do representante foi verificado pela Comissão, cuja cópia é acostada aos autos do Processo.

4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1 se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Sendo que os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, Contabilidade e Setor de Engenharia do Município. Por esta razão, é admitida à fase de habilitação e classificação.

5. Recebidos que foram os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta e pelo representante presente, procedeu-se de imediato à abertura do envelope "A", contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação e licitante presentes.

6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que a empresa atendeu as exigências contidas no Edital. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

8. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

9. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo a proposta da licitante habilitada.

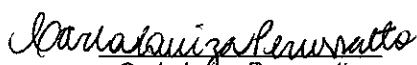
10. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais e materiais, constatou-se:

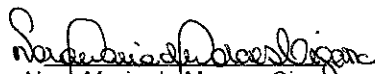
10.1 **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, apresentou toda a documentação concernente à proposta em conformidade com as exigências do edital. O exame material dos elementos que compõem as planilhas, realizada pela Engenheira Civil e Gestor de Projetos durante a realização desta sessão pública, demonstra pleno atendimento de todas as exigências. Julga-se **CLASSIFICADA** a proposta.

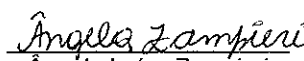
11. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, no valor total de **R\$ 1.220.056,24**, sendo R\$ 854.038,92 de material e R\$ 366.017,32 de mão-de-obra.

12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Engenheira Civil, Gestor de Projetos do Município e representante presente, encerrada as 9h40min.


Bozano, 07 de abril de 2022.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

  
Ângela Luísa Zampieri  
Membro

  
Daniela Freddo  
Engenheira Civil

  
Jamile da Rosa Storch  
Gestor de Projetos

  
Compacta Sul Pavimentação Eireli  
Licitante